



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: X

Garrafão do Norte – 06 de setembro de 2019

Edição Nº 071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário de Administração
Decreto Nº 012/18

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0194/2019, 19 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede FÉRIAS ao servidor RAIMUNDO NONATO JOQUIM DE ALMEIDA, lotado no cargo de vigilante, na Secretaria Municipal de Administração, exercendo suas funções no fórum municipal em Garrafão do Norte/PA.

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição do ano de 2018, será pleiteada a partir de 01 de setembro de 2019, pelo prazo de 30 dias corridos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 19 de agosto de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Sec. Mun. de Administração

Decreto nº 012/18

PORTARIA Nº 0195/2019, 05 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação e Administração Direta do Município de Garrafão do Norte;

Considerando o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Garrafão do Norte;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor vinculados à Secretaria de Educação;

Considerando a deliberação da Procuradoria Jurídica Municipal, após análise da documentação apresentada pela candidata solicitante da referida Gratificação.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR, de acordo com o Art.º 95, VIII da Lei nº 289/2009, de 28/10/2009, para o Nível 2 – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, a Servidora do Quadro Efetivo, Cargo de Professor Nível 1, Matrícula nº 001127-9 – VERA LÚCIA FÉLIX DA SILVA, a contar desta data.

Art. 2º - A Servidora será avaliado durante o período de 01 (um) ano, tempo pelo qual serão verificados os requisitos necessários à permanência no novo nível, conforme previsto no o Art. 120, da Lei nº 289/2009, de 21/12/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 05 de setembro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

PORTARIA Nº 0196/2019, 05 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação e Administração Direta do Município de Garrafão do Norte;

Considerando o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Garrafão do Norte;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor vinculados à Secretaria de Educação;

Considerando a deliberação da Procuradoria Jurídica Municipal, após análise da documentação apresentada pela candidata solicitante da referida Gratificação.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE, de acordo com o Art.º 95, VIII da Lei nº 289/2009, de 28/10/2009, ao Servidor do Quadro Efetivo, Cargo de Professor Nível 2, Matrícula nº 002405-0 – ANTONIO DE QUEIROZ BATISTA, a contar desta data.

Art. 2º - O Servidor será avaliado durante o período de 01 (um) ano, tempo pelo qual serão verificados os requisitos necessários à permanência no novo nível, conforme previsto no o Art. 120, da Lei nº 289/2009, de 21/12/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 05 de setembro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Secretário de Administração

Decreto Nº 012/18

PORTARIA Nº 0197/2019, 05 de setembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GARRAFÃO DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÃO LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação e Administração Direta do Município de Garrafão do Norte;

Considerando o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Garrafão do Norte;

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor vinculados à Secretaria de Educação;

Considerando a deliberação da Procuradoria Jurídica Municipal, após análise da documentação apresentada pela candidata solicitante da referida Gratificação.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE, de acordo com o Art.º 95, VIII da Lei nº 289/2009, de 28/10/2009, a Servidora do Quadro Efetivo, Cargo de Professor Nível 1, Matrícula nº 001106-0 – MARIA AUXILIADORA DA COSTA OLIVEIRA, a contar desta data.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Ano: X

Garrafão do Norte – 06 de setembro de 2019

Edição Nº 071

Art. 2º - O Servidor será avaliado durante o período de 01 (um) ano, tempo pelo qual serão verificados os requisitos necessários à permanência no novo nível, conforme previsto no o Art. 120, da Lei nº 289/2009, de 21/12/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Garrafão do Norte, estado do Pará, em 05 de setembro de 2019.

Francisco de Assis Teixeira de Souza

Secretário de Administração

Decreto Nº 012/18

Protocolo: 20190072



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal

FRANISCO AELITO ALVES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.
www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO
Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA
Diretor